



Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

ATA DE ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO – HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2021 - INEXIGIBILIDADE 002/2021 CREDENCIAMENTO Nº. 002/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIERIA, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR SEMANA, por um período de 12 meses.

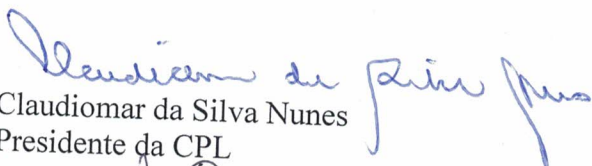
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2021, às 08h30min, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Marliéria – MG reuniu-se à Rua José Belizário de Castro, 18 com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento nº. 002/2021, datado de 04 de agosto de 2021. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: *na Imprensa Oficial do Município de Marliéria/MG, no site: www.marlieria.mg.gov.br, www.camaramarlieria.mg.gov.br, afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Marliéria.* Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento as empresas: *Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09, CNPJ: 36.037.465/0001-64, WL Ltda, CNPJ: 38.247.096/00001-60, Andréa de Jesus Andrade – 07098222607, CNPJ: 18.407.173/0001-94, para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal,* conforme protocolado. Esteve presente na sessão o Presidente da Comissão: Claudiomar da Silva Nunes, membros: Dilma dos Santos Castro e Antonio de Lana Castro, para análise das documentações. A Comissão passa para a fase de análise das documentações das empresas interessadas: *Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09, CNPJ: 36.037.465/0001-64, WL Ltda, CNPJ: 38.247.096/00001-60, Andréa de Jesus Andrade – 070.982.226-07, CNPJ: 18.407.173/0001-94 para prestação de serviços na Sede da Câmara,* sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet. A Comissão analisou detalhadamente as documentações de regularidade. Após as análises das documentações a Comissão Permanente de Licitações declarou a empresa interessada: *Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09, CNPJ: 36.037.465/0001-64, WL Ltda, CNPJ: 38.247.096/00001-60, Andréa de Jesus Andrade – 070.982.226-07, CNPJ: 18.407.173/0001-94 para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal,* estando aptas a prestar os serviços em relação as documentações e também declaradas HABILITADAS nos termos da lei e do edital. Então diante do

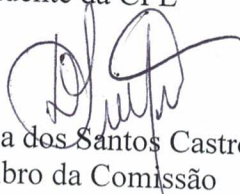


Câmara Municipal de Marliéria

Rua José Belizário de Castro, 18 - Centro - Marliéria/MG - 35.185-000 - CNPJ: 22.700.520/0001-40

exposto, a Comissão concluiu através da Inexigibilidade de Licitação do Processo Licitatório, para a contratação **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA, ATÉ 3 (TRÊS) DIAS POR SEMANA**, por um período de 12 meses, na forma do inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, sendo as empresa: *Maria Aparecida Ferreira da Silva – 100.791.646-09, CNPJ: 36.037.465/0001-64, WL Ltda, CNPJ: 38.247.096/00001-60, Andréa de Jesus Andrade – 070.982.226-07, CNPJ: 18.407.173/0001-94, para prestação de serviços na Sede da Câmara Municipal* observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como: parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada. Marliéria, 27 de agosto de 2021.


Claudiomar da Silva Nunes
Presidente da CPL


Dilma dos Santos Castro
Membro da Comissão


Antonio de Lana Castro
Membro da Comissão